



Projeto de Lei Municipal nº 050/2023

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Saldanha Marinho-RS e dá outras providências.*

**Adão Julcemar Altmeyer**, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Município de Saldanha Marinho-RS autorizado a firmar convênio com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Saldanha Marinho-RS.

Art. 2º. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município participará da 7ª Marcha das Margaridas, evento promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, que acontecerá em Brasília, nos dias 15 e 16 de agosto de 2023.

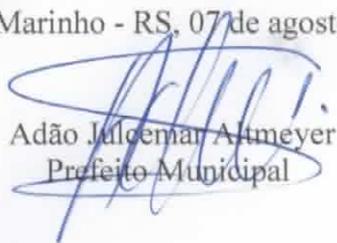
Art. 3º. O Município passará ao conveniado o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para auxiliar com as despesas do Sindicato com a participação das suas representantes no referido evento, objetivando o incentivo e defesa das demandas e direitos das mulheres trabalhadoras rurais.

Art. 4º. A despesa do convênio será suportada por dotação orçamentária própria.

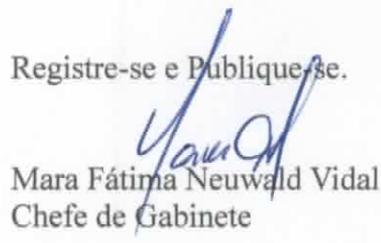
Art. 5º. O conveniado prestará contas da aplicação do recurso no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a realização do evento.

Art. 6º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 07 de agosto de 2023.

  
Adão Julcemar Altmeyer  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
Mara Fátima Neuwald Vidal  
Chefe de Gabinete



## JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei Municipal, sob o nº 050/2023, requer autorização para que o Município celebre convênio com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Saldanha Marinho-RS para efetuar o repasse de valores para custear despesas de participação do referido ente na 7ª Marcha das Margaridas, como forma de incentivo e defesa das demandas e direitos das mulheres trabalhadoras rurais, na perspectiva de avançar e qualificar o processo de construção de políticas públicas para tais mulheres.

A Marcha das Margaridas teve sua primeira edição em 2000 e ocorre a cada quatro anos, em Brasília, sendo coordenada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), pelas 27 Federações de Trabalhadores na Agricultura (FETAGs) e pelos mais de 4 mil Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs) e por várias organizações de mulheres do país inteiro.

Dessa forma, solicito a aprovação do projeto ora proposto.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saldanha Marinho - RS, 07 de agosto de 2023.



Adão Juleimar Altmeyer  
Prefeito Municipal